



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 033/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
10/12/2019.

**Aprova alteração da disciplina
DMA4127 – “Otimização Não Linear”
de Núcleo Específico para Núcleo
Comum no PMA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo 2195/1995;
Considerando o Ofício nº. 016/2019-PMA;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto
da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar alteração da disciplina: **DMA4127** –
“**Otimização Não Linear**” de Núcleo Específico para Núcleo Comum dos Cursos de
Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/012/2019. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR